



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

**RELATÓRIO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
REFERENTE A RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA DE NÍVEL MÉDIO.**

A Procuradoria Geral do Município, através do Exmº. Senhor Procurador Geral do Município, encaminhou a esta Comissão RECOMENDAÇÃO através da qual recomenda a esta Comissão a revisão da decisão que, acatando o Recurso interposto pela candidata Priscilla Brígida Moreira Pereira, inscrição nº 0533, atribuiu-lhe um total de dois pontos referentes as questões de nº 02; 03;04;05, as quais não constavam em seu caderno de provas, posto que a referida decisão feriria a isonomia entre os candidatos submetidos a mesma prova que, em tese, não estariam recebendo o mesmo tratamento que a candidata recorrente.

Assim sendo, acatando integralmente a mencionada RECOMENDAÇÃO, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Nº 01/2018, com base no princípio da autotutela que rege os atos administrativos bem como no item 8.3.5 do Edital nº 01/2018 o qual prescreve que: “em função de alteração de gabarito, anulação de questão ou correção de erro material, a pontuação do candidato e ou sua classificação poderão ser alteradas para maior ou menor”, RESOLVE:

1 – tornar sem efeito o provimento do Recurso do resultado da prova escrita interposto pela candidata Priscilla Brígida Moreira Pereira, inscrição nº 0533, que lhe atribuiu um total de dois pontos referentes as questões de nº 02; 03;04;05 da prova escrita de nível médio reclassificando-a na posição ocupada anteriormente a decisão ora reformada.

2 – Fica o resultado da prova escrita de nível médio RETIFICADO para os fins do disposto no item anterior.

Aurora-CE, 24 de abril de 2018.

Raimundo Leite Leal
Presidente

José Cícero da Silva
Secretário

Sebastião Rangel Filho
Membro



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

**RELATÓRIO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
REFERENTE AOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO DEFERIDOS.**

A Comissão organizadora do Processo Seletivo Nº 01/2018, em apreciação aos requerimentos de inscrição, **INDEFERIU** os pedidos constantes na “*RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS*” em anexo a este relatório por atenderem as exigências constantes no Edital – Processo Seletivo nº 01/2018.

Aurora-CE, 14 de março de 2018.

Raimundo Leite Leal
Presidente

José Cícero da Silva
Secretário

Sebastião Rangel Filho
Membro



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA